

CORRIGENDA
D.O.E.Nº 006
Data: 22/01/2026
Página 06



PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 343
Data: 24/02/2025
Página 022

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Regional do Cariri (Urca)

EMENTA: Renova reconhecimento do Curso de graduação em Engenharia de Produção Mecânica, grau bacharelado, modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, 80 (oitenta) vagas anuais, com carga horária de 3.900h, equivalentes a 260 (duzentos e sessenta) créditos, nos turnos diurno e vespertino, pela Universidade Regional do Cariri (Urca), com sede na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, Crato-CE, ofertado no campus Crajubar, localizado na Avenida Leão Sampaio, nº 107 - Lagoa Seca, CEP 63041-145 – Juazeiro do Norte-CE, com validade até 31 de dezembro de 2030, desde que a Universidade mantenha válido seu credenciamento, e dá outras providências.

RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

NUP 31012.002153/2025-42

PARECER Nº 482/2025

APROVADO EM: 12/11/2025

I – RELATÓRIO

1 – Da solicitação e Tramitação do Processo

O reitor da Universidade Regional do Cariri (Urca), Prof. Carlos Kleber Nascimento Oliveira, protocolizou no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica mediante o NUP 31012.002153/2025-42, de 5 de setembro de 2025/Ofício Nº 20/2025-Prograd encaminhando à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o pleito de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Produção Mecânica, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus Crajubar. O último ato regulatório de renovação de reconhecimento fora concedido pelo Parecer CEE nº 2/2022, aprovado em 12 de janeiro de 2002, publicado no D.O.E de 7 de março de 2022, página 1, com validade até 31 de dezembro de 2025, da lavra das Conselheiras Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire.

O pleito foi instruído com a documentação estabelecida pela Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021, conforme consta dos autos:

a) Ofício nº 000311/2025/URCA/PRO-EGR, emitido em 5 de setembro de 2025 que foi substituído pelo Ofício nº 020/2025 de 8 de setembro de 2025, solicitando a Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, grau bacharelado, Campus Crajubar, informando que o Curso obteve conceito 4 no Conceito Preliminar de Curso (CPC), no último Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade);

FOR: GR
REV: KB

1/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

b) Cópia da Lei nº 11.191, de 9 de junho de 1986, publicada no D.O.E. em 16 de junho de 1986, referente à criação a Universidade Regional do Cariri-Urca, sob forma de autarquia.

c) Cópia da Resolução Nº 009/1996 – Consuni, de 22 de dezembro de 1993, de criação a nível de graduação, do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, a funcionar no *Campus Pirajá*;

d) Resolução nº 19/2025 – Cepe de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia de Produção Mecânica, grau bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, no *Campus Crajubar* da Universidade Regional do Cariri – Urca, com Anexo Único - Matriz Curricular e quadro das disciplinas optativas;

e) Cópia da Resolução Nº 009/1996 – Consuni de criação do Curso de Engenharia de Produção Mecânica;

f) Parecer CEE nº 3/2022, aprovado em 12 de janeiro de 2022, de recredenciamento da Universidade Regional do Cariri – Urca, publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2022, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2029;

g) Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. Histórico e marcos legais da Instituição e do Curso

A Universidade Regional do Cariri (Urca), integrante do Sistema de Ensino do Ceará, é uma instituição de educação superior pública estadual, com sede administrativa na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1.161, bairro Pimenta, CEP: 63105-010 – Crato-CE, criada pela Lei nº 11.191, de 9 de junho de 1986, publicado no D.O.E de 16 de março de 1986, sob a forma de autarquia especial, vinculada à Secretaria de Educação, com funcionamento dos cursos de natureza pública e gratuita, com sede na cidade do Crato e personalidade jurídica de direito público. Com a Lei nº 12.007 – A, de 1º de março de 1993, a Urca teve sua personalidade jurídica transformada em Fundação Universidade Regional do Cariri, oportunidade em que passou a se vincular à Secretaria de Ciências e Tecnologia, então criada, para os assuntos de educação superior e pesquisa, no Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

Inicialmente, suas atividades foram autorizadas por Decreto Presidencial nº 94.016, de 11 de fevereiro de 1987, instalada em 7 de março de 1987, e posteriormente, credenciada por este egrégio Conselho, pelo Parecer nº 1.124, de 14 de dezembro de 2000, com homologação pelo Decreto Estadual nº 26.135 de 5 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de fevereiro de 2001.

FOR: GR
REV: KB

2/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Atualmente, a Universidade encontra-se recredenciada pelo Parecer CEE nº 03, aprovado em 12 de janeiro de 2022, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2029.

A Urca campus com sede na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1.161, bairro Pimenta, CEP: 63105-010 – Crato-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.704.864/0001-26, com cadastro estadual nº 06.932.849-8 oferta o Curso de graduação em Engenharia de Produção Mecânica no Campus Crajubar, no município de Juazeiro do Norte, CE.

A criação do Curso de Engenharia de Produção Mecânica da Urca, do campus Crajubar ocorreu em 21 de dezembro de 1993, conforme a Resolução nº 09/93 do Consuni, com oferta pelo Centro de Tecnologia, sendo reconhecido pelo Ministério da Educação no ano de 1994, através da Portaria MEC nº 5.773/06.

A regularidade de funcionamento do Curso de Engenharia de Produção Mecânica da Urca encontra-se respaldada pelo Parecer CEE nº 2/2022.

Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ora apreciado foi aprovado pela Resolução Nº 19/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe/Urca, em 12 de junho de 2025, foi elaborado considerando as exigências contemporâneas da Indústria 4.0 destacando a importância da digitalização, automação, inteligência artificial e integração de sistemas no ambiente produtivo. Está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, na Resolução CNE/CES Nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Engenharia, modificada pela Resolução CNE/CES Nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES N 2/2019 e o art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES Nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

A reformulação do curso almeja capacitar os discentes para atuar em projetos sustentáveis, alinhados aos princípios da economia circular e da preservação ambiental.

O PPC apresenta uma conceituação da Engenharia de Produção, como sendo o elo entre a tecnologia propriamente dita e o planejamento e gerência de sistemas produtivos, fundamentando-se nas ciências matemáticas, físicas e sociais,

FOR: GR
REV: KB

3/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

bem como em princípios e métodos de engenharia para especificar, prever, avaliar e melhorar os resultados obtidos por tais sistemas.

Salienta que o Ensino de graduação em Engenharia de Produção no Brasil é oferecido em aproximadamente 1.067 instituições. Na Região Nordeste, a Urca foi pioneira na implantação da Graduação de 1994 na cidade de Juazeiro do Norte-CE. Posteriormente, foram criados os cursos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB (habilitação mecânica) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (habilitação têxtil), ambos iniciados em 1998. Atualmente, são 43 cursos de graduação em toda região Nordeste.

E com relação ao ensino de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia de Produção, as instituições pioneiras foram inicialmente, a Pontifícia Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ em 1966, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, por intermédio da Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia – Coppe em 1967, seguidos pelos cursos da Universidade de São Paulo – USP e da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em 1969.

Posteriormente, foram criados os cursos da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1974 e da Universidade Federal da Paraíba – UFPB em 1975.

Em nível de doutorado, o primeiro curso foi o da Universidade de São Paulo -USP em 1972, seguido pelo da COPPE/ UFRJ em 1979, e posteriormente, em 1989 o da UFSC. Importante ressaltar que, em consulta a Plataforma Sucupira <https://sucupiralegado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaConhecimento.jsf;jsessionid=O3OPNsbdCap8D13aiBOy8e+.sucupira-203?areaAvaliacao=13> acerca da oferta de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção, constatou-se a seguinte distribuição: mestrado acadêmico, dez, mestrado profissional 12(doze), mestrado acadêmico e doutorado acadêmico 25 (vinte e cinco), mestrado profissional e doutorado profissional um, totalizando 48 (quarenta e oito) cursos.

O PPC ressalta que há muitos anos que a política do governo está ligada ao desenvolvimento do parque industrial em áreas onde há mão de obra sem oportunidades de emprego. Esta política tem sido alimentada através de incentivos fiscais, que tem trazido para o Ceará indústrias dos mais diversos setores antes apenas localizadas no Sudeste e Sul do país. Estes incentivos fiscais e financeiros estão direcionados não apenas para fortalecer as indústrias tradicionais como também para investir em novos ramos industriais (petroquímico, siderúrgico, energético, automobilístico, informática, etc), e interiorização das atividades industriais. Reforça que, com a implantação de novas unidades industriais.

FOR: GR
REV: KB

4/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Ressalta ainda que a implantação de novas unidades industriais necessita de modernização das unidades existentes, aliada a competitividade, requer a formação de quadros gerenciais capacitados visando suprir as demandas destas empresas e consolidar o desenvolvimento industrial do estado.

Importante contextualizar que, a Região do Cariri situada no sul do Ceará, agrupa, ao todo 33 (trinta e três) municípios do estado, que fazem divisa com os estados da Paraíba, Pernambuco e Piauí. O Triângulo Crajubar formado pela composição das cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, hoje parte da Região Metropolitana do Cariri, criada pela Lei Complementar Estadual nº 78, sancionada em 29 de junho de 2009. Somadas a essas, se tem as cidades de Jardim, Missão Velha, Caririaçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri,

Vale ressaltar que, os municípios que formam a Região Metropolitana do Cariri possuem segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – 2024, uma área total de 5.465,56 km² e uma população de 633.326 habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano – IDH médio de 0,577, Produto Interno Bruto – PIB Total R\$ 7.943.822.492,51, e Produto Interno Bruto – PIB per capita R\$ 118.661,65.

Importante observar ainda, que a Região do Cariri cearense tem se destacado como um polo estratégico para o desenvolvimento econômico do interior do estado, especialmente no setor industrial. Dados de 2022, revelam que os municípios com maior número de empregados na indústria foram: Juazeiro do Norte, com 52.778 trabalhadores, Crato com 18.010 e Barbalha, com 12.180 empregados. Essas três cidades formam o eixo econômico conhecido como Crajubar, que concentra grande parte da atividade industrial da região.

O Curso de Engenharia de Produção Mecânica da Urca tem como objetivos: i) Formar profissionais com capacitação técnica para serem agentes proativos e produtivos na sociedade; ii) Ensinar os futuros profissionais a utilizar recursos, métodos e técnicas de produção para otimização e desempenho das operações produtivas.

O perfil profissional do Engenheiro de Produção da Urca, contempla as seguintes áreas de atuação: segurança do trabalho, ambiental, gestão da qualidade, manutenção, planejamento (setores estratégico, produtivo, financeiro), logística (distribuição de produtos e controle de suprimentos, interno e externo ao ambiente produtivo), gestão econômica e financeira (custos e análise de investimento), marketing (planejamento e desenvolvimento de novos produtos, incluindo a utilização de métodos estatísticos avançados destinados ao estudo de mercado).

FOR: GR
REV: KB

5/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

O PPC proposto encontra-se adequado à legislação vigente: Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de março de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, ao alinhamento com as demandas do setor produtivo e da formação moderna de engenheiros. Atende ainda, a legislação de regulamentação da profissão Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo e as normas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia que efetiva a fiscalização do exercício da profissão.

A matriz curricular é constituída por uma carga horária total de 3.900 (três mil e novecentas) horas, equivalentes a 260 (duzentos e sessenta) créditos, com duração de dez semestres letivos, com tempo de integralização curricular previsto, entre o mínimo de cinco anos e o máximo de nove anos, com oferta de 40(quarenta) vagas semestrais. O curso é ministrado nos turnos diurno e vespertino, com implementação para o período letivo de 2026.1 e com a previsão de conclusão em 2030.2 e será desenvolvido com matrícula por disciplina, em sistema de créditos, ofertado na modalidade presencial.

Atualmente, o curso funciona no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no campus Crajubar, sede adquirida pelo governo do estado para funcionamento dos cursos do CCT em 1999. O curso tem um total de 308 (trezentos e oito) alunos matriculados, com 45 (quarenta e cinco) turmas já formadas. A média de estudantes matriculados tem sido de 245 (duzentos e quarenta e cinco) por semestre.

A média de ingressantes por semestre tem sido de 35 (trinta e cinco) alunos por semestre, sendo que a partir de 2013.1 a oferta semestral foi aumentada para 40 (quarenta) vagas. A média de formados tem sido de aproximadamente 12 (doze) por semestre.

De acordo com o PPC, a concorrência também aumentou e atualmente o curso tem uma concorrência de dez alunos para uma vaga. A abrangência e importância do curso é validada através do aumento da procura pelos estagiários e egressos do curso.

Os estágios têm acontecido nos mais diversos setores da região sendo clara a demanda em indústrias. Em primeiro lugar estão as indústrias de calçados, entre elas a Grendene, que tem uma de suas filiais na cidade do Crato e tem sido um dos grandes empregadores dos estagiários e egressos do curso,

FOR: GR
REV: KB

6/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

seguido da multinacional Singer, que tem o segundo maior percentual de demanda para os estagiários.

O PPC de Engenharia de Produção Mecânica ora em apreciação apresenta a distribuição de todos os componentes curriculares, incluindo: nome, carga horária e descrição do que será desenvolvido, de acordo com as páginas 47 a 59, ressalto que, a bibliografia das disciplinas encontram-se listadas no final do texto do PPC.

A distribuição da carga horária se organiza em: núcleo básico com 1455 (mil quatrocentas e cinquenta e cinco horas; núcleo profissional com 1455 (mil quatrocentas e cinquenta e cinco horas; núcleo específico 570 (quinhetas e setenta) horas; estágio supervisionado 180 (cento e oitenta) horas; atividades complementares 120 (cento e vinte) horas e dois componentes curriculares optativos 120(cento e vinte) horas, totalizando 3.900 (três mil e novecentas) horas.

A matriz curricular em exame deu ênfase a sustentabilidade, foi ampliada com a inclusão de disciplinas específicas voltadas para essa temática. A integração entre inovação, sustentabilidade e realidade regional é entendida como caminho promissor para consolidar um curso conectado às necessidades da sociedade e capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Cariri cearense. Além disso, compartilha os conteúdos de formação básica comuns a todas as engenharias, especificamente, da engenharia mecânica, devido a sua habilitação e apresenta na organização dos componentes curriculares: códigos (sem identificação), nome da disciplina, número de créditos, carga horária distribuída em: teórica, prática e de extensão, carga horária total e a indicação dos pré-requisitos, organizadas por semestre.

QUADRO I – Matriz Curricular do Curso

Per.	Código	Disciplina	Cr.	Carga horária				Pré-requisito
				T*	P**	E***	Total	
I		Cálculo I	6	90			90	-
		Desenho Técnico I	4	60			60	-
		Fundamentos de Economia	4	60			60	-
		Introdução a Engenharia de Produção	2	30			30	-



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

	Leitura e Interpretação de Texto	2	30			30	-
	Química Geral	4	60			60	-
	TOTAL DO SEMESTRE I	22	330	0	0	330	
II	Álgebra Linear	4	60			60	Calculo I
	Cálculo II	4	60			60	Calculo I
	Desenho Assistido por Computador	4	30	30		60	Desenho Técnico I
	Estatística Geral	4	60			60	Calculo I
	Física Geral I	6	90			90	Calculo I
	Programação de Computadores	2	30			30	***
	Química Experimental	2		30		30	Química Geral
	TOTAL DO SEMESTRE II	26	330	60	0	390	
III	Cálculo III	4	60			60	Calculo II
	Estatística Aplicada a Engenharia de Produção	4	60			60	Estatística Geral
	Física Geral II	4	60			60	Física Geral I
	Gestão da Informação	4	30	30		60	Programação de Computação
	Metodologia da Pesquisa em Engenharia de Produção	4	60			60	***
	Organização do Trabalho	4	60			60	Introd Eng Prod
	Mecânica Geral	4	60			60	Física Geral I / Calculo II
	TOTAL DO SEMESTRE III	28	390	30	0	420	

FOR: GR
REV: KB

8/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

IV	Física Experimental I	2		30		30	Física Geral II
	Gestão do Conhecimento	4	30	30		60	Programação Comp
	Cálculo Numérico	4	60			60	Programação de Computadores/ Cálculo II
	Engenharia e Natureza	4	45		15	60	***
	Pesquisa Operacional I	4	45		15	60	Álgebra Linear Estatística a Geral
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	6	60	30		90	Química Geral
	Física Geral III	4	60			60	Física Geral II / Cálculo II
	TOTAL DO SEMESTRE IV	28	300	90	30	420	
V	Física Experimental II	2		30		30	Física Geral II
	Equações Diferenciais	4	60			60	Cálculo III
	Ergonomia	4	45		15	60	Org do Trabalho
	Gestão Ambiental	4	45		15	60	Engenharia e Natureza
	Planejamento e Controle da Produção I	4	45		15	60	Org do Trabalho
	Resistência dos Materiais	4	60			60	Mec/Ciênc Tec Mat
	Processos de Fabricação I	4	30	15	15	60	Ciênc. Tec Mat
	TOTAL DO SEMESTRE V	26	285	45	60	390	

FOR: GR
REV: KB

9/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

VI	Pesquisa Operacional II	4	45		15	60	Pesquisa Operacional I PCP I
	Custos Industriais (Gestão de custos)	4	45		15	60	***
	Planejamento e Controle da Prod II	4	45		15	60	Planej e Cont Prod i
	Projeto do Produto	4	45		15	60	Des Ass Comp/Ergo
	Termodinâmica	4	60			60	Física Geral II / Cálculo II
	Processos de Fabricação II	4	30	15	15	60	Eng Proc I
	Eletrotécnica Aplicada	4	60			60	Física Geral III
TOTAL DO SEMESTRE VI		28	330	15	75	420	
VII	Matemática Financeira	2	30			30	***
	Engenharia Térmica	4	45	15		60	Termodinâmica
	Fenômenos de Transporte	4	45	15		60	Física Geral II / Cálculo III
	Engenharia da Qualidade I	4	45		15	60	Est Aplic Eng Prod
	Gestão dos Riscos de Acidentes	4	30		30	60	Ergonomia
	Mecânica Aplicada às Máquinas	4	60			60	Res Mat/Eq Difer
	Transferência de Calor	2	30			30	Termodinâmica
TOTAL DO SEMESTRE VII		24	285	30	45	360	

FOR: GR
REV: KB

10/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

VIII	Análise de Investimento	4	45		15	60	Mat Financeira
	Engenharia da Qualidade II	4	30		30	60	Eng Qualid I
	Gestão Estratégica das Organizações	4	45		15	60	***
	Planejamento das Instalações	4	30		30	60	Ergonomia
	Sistemas Fluidomecânicos	4	30	15	15	60	Fenom Transportes
	Trabalho de Conclusão de Curso –TCC I	2	30			30	Met Pes Eng Prod
	Sistemas Mecânicos	4	60			60	Res Mat
	TOTAL DO SEMESTRE VIII	26	270	15	105	390	
IX	Elaboração e Avaliação de Projetos	4	45		15	60	***
	Logística da Cadeia de Suprimentos	4	45		15	60	***
	Psicologia do Trabalho	4	45		15	60	***
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	2	30			30	TCC I
	Engenharia de Manutenção	4	45		15	60	Est Aplic Eng Prod
	TOTAL DO SEMESTRE IX	18	210	0	60	270	
X	Estágio Supervisionado	12		180		180	***
	Optativa I	4	60			60	***
	Optativa II	4	60			60	***
	TOTAL DO SEMESTRE X	20	120	180	0	300	

FOR: GR
REV: KB

11/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

	TOTAL	248	2865	480	360	3780	
	Atividades Complementares (****)	8				120	
	Unidade Curricular de Extensão (****)						
	ENADE (****)						
	TOTAL	260	2865	450	375	3900	

Observações:

Cada crédito equivale a 15horas/aula, podendo ser dividido em aulas:

Teóricas (T) *

Práticas (P) **

Extensão (E) ***

Atividades Complementares (UCE, ENADE) ****

QUADRO II – Disciplinas Optativas do Curso

Disciplina	Cr.	Carga horária			
		Tot.	T*	P**	E***
Analise de Investimentos	4	60	60	-	-
Bombas Hidráulicas e Instalações de Bombeamento	4	60	30	15	15
Condução de Calor	4	60	30	15	15
Conforto Térmico	4	60	30	15	15
Cooperativismo	4	60	60	-	-
Empreendedorismo	4	60	60	-	-
Energia Solar	4	60	30	15	15
Engenharia da Qualidade Avançada	4	60	45	-	15
Engenharia e Ética	4	60	60	-	-
Ensaios Mecânicos dos Materiais	4	60	30	30	-
Ergonomia Contemporânea	4	60	45	-	15
Fontes Alternativas de Energia	4	60	45	15	-
Geração, Distribuição e Utilização de Vapor	4	60	45	15	-
Gestão Ambiental	4	60	60	-	-
Gestão de Resíduos Sólidos	4	60	60	-	-
Inspeção de Segurança em Caldeiras e Vasos de Pressão	4	60	60	-	-

FOR: GR
REV: KB

12/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Introdução a Engenharia do Petróleo	4	60	30	30	-
Introdução ao Trabalho de Conclusão e Curso - TCC	4	60	60	-	-
Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	4	60	60	-	-
Logística Empresarial	4	60	45	15	-
Marketing	4	60	45	15	-
Materiais de Construção Mecânica II	4	60	45	15	-
Motores de Combustão interna	4	60	30	30	-
Pesquisa Operacional II	4	60	45	-	15
Planejamento Estratégico	4	60	30	15	15
Tecnologia dos Polímeros	4	60	45	15	-
Termo Economia	4	60	30	30	-
TOTAL	108	1620	1215	285	120

QUADRO III – Distribuição da carga horária por núcleos e outros componentes

Conhecimentos de acordo com os conteúdos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Carga Horária Total
Núcleo Básico	87	10	1.455
Núcleo Profissional	91	6	1.455
Núcleo Específico	38	0	570
Atividades Complementares	-	-	120
Estágio Supervisionado		12	180
Componentes optativos			120
Total de Carga Horária do Curso	216	28-	3900

As atividades complementares são contempladas no curso de Engenharia de Produção da Universidade Regional do Cariri (Urca), possuem caráter obrigatório com no mínimo 120 (cento e vinte) horas, a serem contabilizadas no final do curso, têm como objetivo oferecer ao futuro profissional uma formação que integre elementos, os quais, somados aos demais componentes curriculares tradicionais, venham compor com os conhecimentos técnicos uma maior abrangência em termos

FOR: GR
REV: KB

13/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

de diversos conhecimentos específicos na sua formação e estão fundamentados nas disposições da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019.

O curso de Engenharia de Produção da URCA, considera importante estimular aos discentes na realização destas atividades complementares, pois visam fortalecer a formação integral dos alunos permitindo a agregação de diversas informações e práticas variadas, buscando uma maior integração do futuro profissional junto à sociedade e ao mercado de trabalho, no qual o mesmo se insere contribuindo para uma formação mais abrangente e apresenta um rol de possibilidade, quais sejam:

- 1) Iniciação à pesquisa – Participação em projetos de pesquisas como voluntário ou bolsista de IC nos programas vigentes na instituição ou em IES parceiras;
- 2) Iniciação à docência na educação básica;
- 3) Extensão – Participação em projetos de extensão em desenvolvimento dentro da IES, com ou sem bolsa, podendo ser contemplados também projetos em outras Instituições;
- 4) Artístico Culturais – Desenvolvimento de atividades artísticos culturais;
- 5) Esportivas – Participação em atividades esportivas;
- 6) Participação em eventos acadêmico, simpósios, palestras, congressos, seminários ou qualquer evento da Engenharia de produção ou áreas afins;
- 7) Organização de eventos Acadêmicos – atividade de organização comprovada em eventos acadêmicos da Urca ou de Instituições parceiras;
- 8) Experiência profissional – estágios não contabilizados como estágio curricular obrigatório ou qualquer outro tipo de experiência comprovada;
- 9) Produção técnica;
- 10) Produção científica- publicação de trabalhos na área de engenharia de produção ou áreas afins;
- 11) Vivências em gestão – atividades de direção, coordenação ou gerência em engenharia de produção ou áreas afins;
- 12) Monitoria; dentre outras.

FOR: GR
REV: KB

14/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

O componente curricular Estágio Supervisionado visa desenvolver um processo no qual se articula Universidade/Empresa com a finalidade de promover a integração dos futuros profissionais, favorecendo a dinâmica do processo ensino-trabalho, onde as atividades de aprendizagem profissional, social e cultural são propiciadas aos discentes pela participação em situações reais, caracteriza-se como atividade didática obrigatória da integralização curricular do curso com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas de estágio nas empresas e mais 72 (setenta e duas) horas de sala de aula, onde ocorre a orientação do trabalho de conclusão de curso contabilizado, com 20 (vinte) créditos.

A URCA mantém convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, o Instituto Euvaldo Lodi – IEL e com o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET, possibilitando uma maior facilidade tanto na captação de vagas quanto na alocação dos alunos nos campos de estágio. O acompanhamento destes estudantes durante o estágio é feito conjuntamente entre a Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia de Produção, o Coordenador do Curso e o professor orientador.

A Universidade em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, regulamentou por intermédio da Resolução nº 16/2022/Cepe, aprovada em 24 de junho de 2022, a inserção curricular das ações de extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação, e no Curso de Engenharia de Produção Mecânica ocorrerão a partir do quinto semestre, como Projeto de Extensão ou como Componente Curricular, onde serão incluídas horas de extensão para as disciplinas de teor profissional, com um percentual da carga horária voltada para a resolução de problemas reais em parceria com instituições externas (ou mesmo problemas internos) como extensão do conteúdo ministrado em aula ou como uma disciplina, de acordo com a ementa descrita no PPC que poderá ser oferecida como optativa, como por exemplo: Extensão e Inovação Social: Soluções Colaborativas para Desafios Locais.

Os estudantes poderão cumprir parte da carga horária obrigatória de extensão por meio da participação em projetos registrados e certificados pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex), desde que alinhados ao eixo temático do curso e a carga horária será contabilizada conforme regulamentação institucional, com acompanhamento docente e avaliação por meio de relatórios técnicos ou portfólios.

A matriz curricular contempla também, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cujo conteúdo se apresenta em três disciplinas obrigatórias: Metodologia de Pesquisa em Engenharia de Produção, com (60) horas, correspondendo a quatro

FOR: GR
REV: KB

15/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

créditos, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, com (30) horas cada, perfazendo um total de (120) horas.

O Corpo Docente apresenta uma formação acadêmica diversificada e altamente qualificada, em distintas áreas do conhecimento, o que contribui para uma formação multidisciplinar dos estudantes, constituído por: 14 doutores, 2 mestres, 2 especialistas e 1 graduado, totalizando 19, sendo, 5 associados, 8 adjuntos, 5 assistentes e 1 auxiliar, destes, 17 têm regime de 40 horas com dedicação exclusiva, que corresponde a 89%, e apenas, 2 em regime de 40 horas, o que equivale a 11%.

QUADRO IV

Corpo docente, graduação, pós-graduação, nível de carreira docente e regime de trabalho

Nome	Graduação	Pós-Graduação	Nível	Regime
Ana Maria Leite Nunes	Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	Me. em Eng. de Produção Dr. em Eng. Produção	ADJUNTO D.E.	40H
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	Engenharia de Materiais, bacharelado	Me. em Eng. Mecânica. Dr. em Ciências e Eng. de Mat. Pós-Dr. (Área: Eng. de Mat. e Metalúrgica)	ADJUNTO D.E.	40H
Evandro Teles	Engenharia. Mecânica, bacharelado		AUXILIAR D.E.	40H
Fábio de Farias Cavalcante	Engenharia Mecânica, bacharelado	Me. em Eng. Mecânica.	ASSISTENTE D.E.	40H
F. Jeanne S. de F. Mendonça	Desenho Industrial	Esp. em Doc. do Ensino Superior Me. em Eng. de Prod.. Dr. em Eng. Produção	ADJUNTO D.E.	40H
Frederico Romel Maia Tavares	Engenharia Mecânica, bacharelado.	Esp. em Gerência de Marketing. Me. em Eng. Mecânica. Dr. em Eng. Produção	ASSOCIADO D.E.	40H
Glauco D. T. de Barros	Engenharia. Mecânica, bacharelado	Me. em Eng. Mecânica. Dr. em Eng. Mecânica.	ADJUNTO	40H
Isydorio Alves Donato	Engenharia de Produção Mecânica, bacharelado	Esp. em Des. de Soluções Web Utilizando a Plataforma Java EE. Esp. em Form. de Prof.	ASSISTENTE D.E.	40H

FOR: GR
REV: KB

16/23



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

		Ens. Superior e Educ. Continuada. Esp. em Gestão de Projeto de T.I. Me. Eng. de Software.		
Jailson Charles dos Santos	Engenharia Mecânica, bacharelado	Me. em Eng. Mecânica. Dr. em Eng. Mecânica. Pós-Dr. (Área: Eng. Mecânica)	ASSOCIADO D.E.	40H
João Evangelista Dantas dos Santos	Engenharia de Produção Mecânica, bacharelado	Esp. em Eng. de Seg. do Trabalho Me. em Eng. de Transportes Dr. em Eng. de Transportes	ASSISTENTE D.E.	40H
José Carvalho Filho	Administração, bacharelado	Esp. em Adm. Esp. em Informática. Me. em Eng. de Prod. Dr. em Eng. de Prod.	ADJUNTO D.E.	40H
José Gonçalves de Araújo Filho	Engenharia Elétrica, bacharelado	Esp. em Eng. de Seg. do Trabalho Esp. em Eng. de Prod. Me. em Educação. Dr. em Educação.	ADJUNTO D.E.	40H
José Leonardo da Silveira G.	Engenharia Mecânica, bacharelado.	Me. em Eng. de Prod. Dr. em Eng. de Prod	ASSOCIADO D.E.	40H
Mônica Suely Guimarães de Araújo	Administração, bacharelado	Esp. em Cont. Gerencial. Esp. em Doc. do Ensino Superior.	ASSISTENTE D.E.	40H
Ricardo Damasceno de Oliveira	Administração, bacharelado Análise e Desenvolvimento de Sistema, tecnólogo Licenciatura. Plena em Formação Pedagógica	Esp. Design Instrucional Esp. Eng. de Soft. para internet	ASSISTENTE	40H
Rodolfo de Sousa Santos	Engenharia Mecânica, bacharelado	Me. em Eng. Mecânica Dr. em Eng. Produção	ASSOCIADO D.E.	40H

FOR: GR
REV: KB

17/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Rodolfo José Sabiá	Agronomia bacharelado	Esp. em Des. Reg. e Meio Ambiente. Me. em Eng. Civil (Recursos Hídricos). Dr. em Eng. Civil (Saneamento Ambiental). Pós-Dr. (Área: Eng. Sanitária)	ASSOCIADO D.E.	40H
Sidney de Lima Pinto	Processamento de Dados, tecnólogo	Esp. em Adm. em Sist. Para a Internet. Me. Integrado Profis. Comp. Aplicada MCOMP. Dr. em Eng. Produção	ADJUNTO D.E.	40H
Teresa Rachel Costa de Oliveira	Geografia, bacharelado	Esp. em Educação Ambiental. Me. em Eng. de Prod. Dr. em Eng. Produção	ADJUNTO	40H

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do Prof. Dr. João Evangelista Dantas dos Santos e o Núcleo Docente Estruturante é constituído pelos seguintes membros: Prof. Dra. Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça, Prof. Dr. José Leonardo da Silveira Guimarães, Prof. Esp. Mônica Suely Guimarães de Araújo Prof. Dra. Teresa Rachel Costa de Oliveira Prof. Dr. Rodolfo de Sousa Santos.

A Comissão responsável pela Elaboração da Proposta Pedagógica do PPC foi constituída pelo coordenador da Comissão Prof. Dr. João Evangelista Dantas dos Santos e a Subcomissão do PPC os componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, Prof. Dra. Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça, Prof. Dr. José Leonardo da Silveira Guimarães, Prof. Esp. Mônica Suely Guimarães de Araújo, Prof. Dra. Teresa Rachel Costa de Oliveira e Prof. Dr. Rodolfo de Sousa Santos.

Consta do PPC que a avaliação de um modo geral segue as regras da Instituição como um todo. São duas notas, onde a segunda tem peso dois. Caso o aluno obtenha nota 7,0 (sete), estará aprovado por média. A nota entre 4,0 (quatro) e 7,0 (sete) permite ao aluno a possibilidade de fazer a avaliação final. Com a nota abaixo de 4,0 (quatro), o aluno está reprovado. A nota da avaliação final, é somada com a média dividida por 2 (dois). Com o resultado acima de 5,0 (cinco), o aluno está aprovado, e o discente, com nota abaixo de deste valor, encontra-se reprovado.

A biblioteca dispõe de um acervo bibliográfico de 2.353 livros, distribuídos em áreas de concentração. Também estão sendo adquiridos periódicos pela

FOR: GR
REV: KB

18/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

administração da Urca, ampliando, consideravelmente, o acervo técnico científico da biblioteca. Os livros do Básico são 1.609 e do Profissional 744, isto em termos de quantidade. O percentual de livros do básico em quantidade é de 68%, e o profissional de 32%. A maior quantidade de básico, se faz necessário para atender aos cursos de física, matemática e construção civil que também estão sediados no Campus Crajubar e funcionam nos turnos tarde e noite.

Com relação ao acervo da área profissional, a maior quantidade de títulos encontra-se na produção e na mecânica. Os mais específicos estão distribuídos nas diversas áreas da Engenharia de Produção.

A Urca possui, ainda, uma biblioteca central localizada no *campus* do Pimenta-Crato, e duas bibliotecas setoriais nas instalações do Curso de Direito também na Crato e no *campus* do Pirajá em Juazeiro do Norte;

A biblioteca conta com computadores instalados em gabinetes para que os alunos possam realizar acessos à repositórios virtuais de outras instituições, bem como o acesso CAFe da Capes. Esta opção permite o acesso remoto ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos da Capes. Este serviço é provido pelas instituições participantes, ou seja, o nome de usuário e senha para acesso devem ser verificados junto à equipe de TI ou de biblioteca de sua instituição.

O curso dispõe de quatro laboratórios específicos com espaço e equipamentos suficientes para a quantidade de alunos. São os laboratórios de:

- Laboratório de Análise de Trabalho – LAT tem como principal objetivo o atendimento às disciplinas Ergonomia, Engenharia e Segurança do Trabalho, Engenharia de Métodos, Gestão da Qualidade e Engenharia do Produto, oferece também condições para pesquisas nas empresas por possuir equipamentos necessários para medições de Análise do Trabalho. Funciona em uma sala adequada, climatizada, com carteiras, balcões e armários para guardar os equipamentos. Um professor é responsável pela coordenação das atividades do laboratório;

- Laboratório de Materiais e Tratamento Térmico serve de base para as disciplinas de: Materiais de Construção Mecânica, Processos de Fabricação I e II e Termodinâmica. É voltado para a área da Engenharia mecânica, habilitação do curso. Pesquisas também são desenvolvidas neste laboratório, com o apoio de professores doutores em Engenharia Mecânica e com financiamento de agências de fomento para bolsas de iniciação científica e projetos de aquisição de equipamentos.

- O Laboratório de Águas, Efluentes e Metais Pesados – LAEMP exclusivo para pesquisas têm como objetivo estudar a qualidade de água efluente e chorume

FOR: GR
REV: KB

19/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

através da leitura da concentração dos metais pesados e da adsorção desses metais pelo carvão ativos por bio sorventes alternativos (resíduos agrícolas) para a compreensão do grau de degradação e poluição envolvidas, bem como quais as práticas de consumo consciente de água e energia em resíduos que devem ser disseminadas para a solução dos problemas ambientais no semiárido brasileiro.

- O Laboratório de Termofluídios e Sistemas Dinâmicos – LTSD comprehende equipamentos que possibilitam a abrangência de estudos sobre mecanismos de transferência de calor, estudos sobre a hidráulica e pneumática, bem como de sistemas que apresentam mecanismos para transferência de movimentos, ditos como sistemas dinâmicos, auxilia nas disciplinas de Termodinâmica, Engenharia Térmica, Termoeconomia, Mecânica Aplicada às Máquinas, Sistemas Fluidomecânicos, e outras disciplinas dos cursos de Arquitetura e Construção Civil.

O curso conta ainda, com o Laboratório Faísca do curso de Engenharia de Produção Mecânica, foi idealizado para promover um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, alinhado às mais modernas metodologias ativas de ensino. Nesse espaço, os alunos participam de atividades práticas que estimulam a criatividade e o pensamento crítico, fortalecendo a conexão entre teoria e prática. Além das aulas, o laboratório é palco para encontros e reuniões voltados à inovação, recebendo visitantes de empresas e de instituições de ensino, proporcionando um intercâmbio de conhecimentos e experiências. O Faísca também se destaca como um centro estratégico para o desenvolvimento de projetos voltados aos editais do Governo do Estado, que visam fomentar novas startups. Nesse contexto, o laboratório se transforma em um verdadeiro hub de inovação, onde ideias são exploradas, protótipos são desenvolvidos e soluções criativas ganham forma, contribuindo para o avanço tecnológico e o empreendedorismo na região.

No PPC é ressaltado que algumas das práticas são realizadas em instituições parceiras à Urca e ao Curso de Engenharia de Produção Mecânica, dando suporte principalmente às disciplinas de Engenharia de Processos I e II, Usinagem e Soldagem, sendo realizadas essas aulas práticas na Instituição do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, através de um convênio que foi renovado no ano de 2025 entre a Universidade e a instituição.

Além dos laboratórios para a realização das práticas disciplinares e dos projetos de extensão e iniciação científica, o Departamento de Engenharia de Produção conta, ainda, com uma sala dedicada aos professores para que estes possam realizar o acompanhamento dos alunos em atividades acadêmicas como, por exemplo, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, orientações de

FOR: GR
REV: KB

20/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Inovação – Profinit que é vinculado ao Departamento de Engenharia de Produção.

Há no campus três Laboratórios de Informática Multidisciplinar, nos quais estão disponibilizados 49 microcomputadores com multimídia com descrição do tipo de processador, monitor, tamanho de tela plana, capacidade de armazenamento e memória, todos com e acesso à rede.

O PPC salienta que as atividades de pesquisa do Departamento de Produção – Depro são desenvolvidas através do Núcleo de Estudos em Engenharia de Produção – NEEP, que teve sua criação após a constatação da necessidade de integração de conhecimentos que fazem parte das diversas áreas de formação e especialização dos integrantes do Depro e, também, pela necessidade de intensificar a produção científica e atividades junto à sociedade.

O pleito em tela, observou a Lei 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação, em seu art. 5º deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente. Além disso, do que a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tendo em vista a Resolução CEE nº 495/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculadas ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e de acordo com o art. 19 – A renovação de reconhecimento de cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso(CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 a 5). Obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

Considerando a última avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, cujo Conceito Preliminar do Curso (CPC) em apreciação foi 4, e que o Curso cumpriu aos critérios para a renovação de reconhecimento, assim o curso fica dispensado de avaliação prévia de acordo com as normas vigentes deste CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço atende a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em sintonia com o art. 10, Inciso IV, que determinou que os Estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer,

FOR: GR
REV: KB

21/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino; a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; a Lei nº 10.463, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade Presencial; a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2024, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; e a Resolução CEE nº 495 de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e relatado, considerando que a documentação apresentada pela Universidade Regional do Cariri atendeu as normas vigentes nacionais e estaduais, considerando que o Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica, bacharelado obteve conceito 4(quatro) aferido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep e ainda, com estabelecido no art.19 da Resolução CEE nº 495, de 15 dezembro de 2021, voto favoravelmente pela renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica, grau bacharelado, modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, 80 (oitenta) vagas anuais, com carga horária de 3.900h, equivalente a 260 (duzentos e sessenta) créditos, ofertado nos turnos diurno e vespertino, no campus Crajubar, localizado na Avenida Leão Sampaio, nº 107 - Lagoa Seca, CEP 63041-145 – Juazeiro do Norte-CE, com validade até 31 de dezembro de 2030, desde que a Universidade mantenha válido seu credenciamento, e dá outras providências.

FOR: GR
REV: KB

22/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 482/2025

Crajubar, localizado na Avenida Leão Sampaio, nº 107 - Lagoa Seca, CEP 63041-145 – Juazeiro do Norte-CE, com validade até 31 de dezembro de 2030, desde que a Universidade mantenha válido seu credenciamento, e dá outras providências.

Recomendo que, de forma imediata, a Universidade providencia ajustes ao Projeto Pedagógico de Curso, tendo em vista a Resolução CEE nº 514, de 11 de dezembro de 2024, que institui normas às Diretrizes Complementares para a Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino do estado do Ceará, com fundamento no Parecer CEE nº 924, de 11 de dezembro de 2024 que aprova diretrizes complementares para a Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Sistema de Ensino do estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Maria de Fátima Ferreira Lima
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

Ada PG Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

the first time in the history of the world
that the people of the United States
have been compelled to go to war
in order to defend their country
from a foreign power.

It is a fact that the United States
has been compelled to go to war
in order to defend its country
from a foreign power.

It is a fact that the United States
has been compelled to go to war
in order to defend its country
from a foreign power.

It is a fact that the United States
has been compelled to go to war
in order to defend its country
from a foreign power.

It is a fact that the United States
has been compelled to go to war
in order to defend its country
from a foreign power.